



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

## LEI Nº 1.450 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Palmital, para o exercício de 1.990.

BRAZ BIONDI, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Palmital, para o exercício financeiro de 1990, estima a Receita e Fixa a Despesa em Ncz.\$ 33.000.000,00 (trinta e tres milhões de cruzados novos), sendo Ncz.\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados novos) da administração direta da Prefeitura, e Ncz.\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzados novos) da administração indireta da Autarquia do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, tarifas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei n. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

### PREFEITURA

#### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	Ncz.\$	970.000,00
Receita Patrimonial.....	Ncz.\$	160.000,00
Receita de serviços.....	Ncz.\$	100.000,00
Transferencias correntes.....	Ncz.\$	27.500.000,00
Outras receitas correntes.....	Ncz.\$	490.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>Ncz.\$</b>	<b>29.220.000,00</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de crédito.....	Ncz.\$	700.000,00
---------------------------	--------	------------

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont. lei n. 1.450- fls. 2

Alienação de bens.....Ncz.\$	65.000,00
Transferencias de capital.....Ncz.\$	5.000,00
Outras transferencias de capital.....Ncz.\$	<u>10.000,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....Ncz.\$	780.000,00
TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA.....Ncz.\$	30.000.000,00

## SAAE

### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....Ncz.\$	215.000,00
Receita Patrimonial.....Ncz.\$	100.000,00
Receita Industrial.....Ncz.\$	2.490.000,00
Receita de serviços.....Ncz.\$	85.000,00
Outras receitas correntes.....Ncz.\$	<u>50.000,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....Ncz.\$	2.940.000,00

### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de crédito.....Ncz.\$	<u>60.000,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....Ncz.\$	<u>60.000,00</u>
TOTAL DA RECEITA DA AUTARQUIA.....Ncz.\$	3.000.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA PREFEITURA/SAAE.....Ncz.\$	33.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

### I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

#### PREFEITURA

01 - Legislativo.....Ncz.\$	1.334.600,00
03 - Administração e Planejamento.....Ncz.\$	4.162.100,00
08 - Educação e cultura.....Ncz.\$	8.393.600,00
10 - Habitação e Urbanismo.....Ncz.\$	5.269.200,00
11 - Industria, Comercio e Serviços.....Ncz.\$	607.000,00
13 - Saude e Saneamento.....Ncz.\$	4.595.100,00
15 - Assistencia e Previdencia.....Ncz.\$	456.400,00
16 - transportes.....Ncz.\$	<u>5.182.000,00</u>
TOTAL DA PREFEITURA.....Ncz.\$	30.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont. lei n. 1.450- fls.3

## SAAE

13 - Saude e Saneamento.....	Ncz\$	3.000.000,00
TOTAL DO SAAE .....	Ncz\$	3.000.000,00
TOTAL DA PREFEITURA/SAAE.....	Ncz\$	33.000.000,00

## 2 - POR PROGRAMAS

### PREFEITURA

01 - Processo Legislativo.....	Ncz\$	1.334.600,00
07 - administração.....	Ncz\$	4.162.100,00
41 - Educação da criança de 0 a 6 anos...	Ncz\$	645.300,00
42 - Ensino fundamental.....	Ncz\$	3.764.900,00
46 - Educação Física e Desportos.....	Ncz\$	987.500,00
47 - Assistencia a Educandos.....	Ncz\$	2.597.000,00
48 - Cultura.....	Ncz\$	398.900,00
57 - Habitação.....	N cz\$	400.000,00
60 - Serviços de Utilidade Publica.....	Ncz\$	4.869.200,00
63 - comercio.....	Ncz\$	607.000,00
75 - saude .....	Ncz\$	4.146.800,00
76 - saneamento.....	Ncz\$	448.300,00
81 - Assistencia.....	Ncz\$	156.400,00
82 - Previdência.....	Ncz\$	300.000,00
88 - Transporte Rodoviario.....	Ncz\$	3.573.800,00
91 - Transporte Urbano.....	Ncz\$	1.608.200,00
TOTAL DA PREFEITURA.....	Ncz\$	30.000.000,00

### SAAE

76 - Saneamento.....	Ncz\$	3.000.000,00
TOTAL DO SAAE.....	Ncz\$	3.000.000,00
TOTAL PREFEITURA/SAAE.....	Ncz\$	33.000.000,00

## 3 - POR C ATEGORIAS ECONOMICAS

### PREFEITURA

Despsas correntes.....	Ncz\$	24.394.300,00
Despesas de capital.....	Ncz\$	5.605.700,00
TOTAL DA PREFEITURA.....	Ncz\$	30.000.000,00

### SAAE



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont. lei n. 1.450- fls. 4

Despesas correntes.....Ncz.\$	2.483.550,00
Despesas de capital.....Ncz.\$	<u>516.450,00</u>
TOTAL DO SAAE.....Ncz.\$	3.000.000,00
TOTAL DA PREFEITURA/SAAE.....Ncz.\$	33.000.000,00

## 4 - POR ELEMENTO DE DESPESA

### PREFEITURA

3111 - Pessoal civil.....Ncz.\$	10.179.300,00
3113 - Obrigações patronais.....Ncz.\$	2.529.800,00
3120 - material de consumo.....Ncz.\$	4.835.200,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais.Ncz.\$	580.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....Ncz.\$	4.682.200,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.Ncz.\$	12.000,00
3231 - Subvenções sociais.....Ncz.\$	410.000,00
3233 - Contribuições correntes.....Ncz.\$	360.000,00
3251 - Inativos.....Ncz.\$	480.600,00
3253 - salario familia.....Ncz.\$	25.200,00
3280 - contribuição para formação do PA- SEP.....Ncz.\$	300.000,00
4110 - Obras e instalações.....Ncz.\$	4.072.500,00
4120 - Equipamentos e material permanen- te.....Ncz.\$	1.063.200,00
4220 - Aquisição de bens de capital já - em utilização.....Ncz.\$	300.000,00
4351 - amortização da dívida contraídaNcz.\$	120.000,00
4391 - Sentenças Judiciais.....Ncz.\$	<u>50.000,00</u>
TOTAL DA PREFEITURA.....Ncz.\$	30.000.000,00

### SAAE

3111 - pessoal civil.....Ncz.\$	891.400,00
3113 - Obrigações patronais.....Ncz.\$	260.650,00
3120 - material de consumo.....Ncz.\$	430.800,00
3131 - remuneração de serviços pessoais.Ncz.\$	137.000,00
3132 - outros serviços e encargos.....Ncz.\$	684.900,00
3251 - inativos.....Ncz.\$	54.800,00



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont. lei n. 1450-fls.5

3253 - salario familia.....	Ncz.\$	6.000,00
3280 - Contribuição para formação do -- PASEP.....	Ncz.\$	18.000,00
4110 - Obras e instalações.....	Ncz.\$	392.200,00
4120 - equipamentos e material permanen te.....	Ncz.\$	124.250,00
TOTAL DO SAAE.....	Ncz.\$	3.000.000,00
TOTAL PREFEITURA/SAAE.....	Ncz.\$	33.000.000,00

s Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigor seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 30 de novembro de 1989.

  
BRAZ BIONDI  
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 30 de novembro de 1989

  
SERGIO VAZ

ASSESSOR ADMINISTRATIVO